



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO 345/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam realizados **serviços de desobstrução e manutenção das galerias de águas pluviais e de esgoto no bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro, este vereador pôde constatar de perto a situação, inclusive presenciando a Rua Diniz José Martins encher rapidamente após um temporal, causando diversos transtornos aos moradores locais, como dificuldade de locomoção, risco de entrada de água nas residências e prejuízos materiais.

As galerias de águas pluviais têm a função de captar e conduzir a água da chuva, evitando acúmulo nas vias e alagamentos. Quando estão obstruídas por lixo, areia, lama ou detritos, perdem sua capacidade de drenagem, o que pode provocar enxurradas e alagamentos.

Já as galerias de esgoto são essenciais para o correto direcionamento dos efluentes, contribuindo diretamente para a saúde pública. A obstrução dessas galerias pode causar refluxo, extravasamento, mau cheiro e riscos sanitários à população.

A manutenção e limpeza periódica dessas galerias são medidas preventivas fundamentais para evitar transtornos urbanos, preservar a saúde pública e garantir melhores condições de infraestrutura no bairro.

Dessa forma, a realização dos serviços solicitados trará melhorias significativas à qualidade de vida da população do bairro Nova Esperança, promovendo mais segurança, salubridade e bem-estar.

Rio das Ostras-RJ, 04 de fevereiro de 2026.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor